

PORTARIA Nº 0370/2022, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Interrompe o pedido de vacância da  
Servidora Márcia Verônica Léo Galvão.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o disposto no § 1º do art. 139 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, bem como a justificativa apresentada pela Servidora MÁRCIA VERÔNICA LÉO GALVÃO, cadastro funcional nº 3080, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, INTERROMPE, a contar de 26 de setembro de 2022, o respectivo pedido de vacância, conforme declarada pela Portaria nº 347/2022, de 09 de setembro de 2022, lotada na Reitoria.

Blumenau, 26 de setembro de 2022.

MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA